EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DECONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ

Recuperação Judicial

Autos n° 1000385-29.2020.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob n° 98.628 e no CPF/MF n° 106.450.518-02, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, requerida **BARONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar o **Relatório Inicial.**

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 4
A. BALANÇO PATRIMONIAL 5
B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 12
C. FLUXO DE CAIXA 15
D. FUNCIONÁRIOS 16
E. RELAÇÃO DE CREDORES 17
F. PENDÊNCIAS 17
G. VISTORIA 17
H. CONCLUSÃO 18
I. ENCERRAMENTO 19

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

1. A **BARONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI** atuou no comércio de tintas entre os anos de 2003 a 2010, quando expandiu a atividade para o fornecimento de materiais técnicos para Construção Civil.

2. No ano de 2016, a crise no ramo da construção civil se agravou e as fábricas passaram a atender diretamente as construtoras, impactando diretamente na operação da **BARONE** que, estrategicamente, criou sua marca própria (com produção terceirizada e importação) e manteve a comercialização de grandes marcas. No entanto, o crescimento da marca própria prejudicou os laços com as grandes marcas.

3. Com a chegada da pandemia causada pela COVID-19 e o agravamento da crise financeira mundial, que culminou na alta do dólar, houve recessão dos créditos financeiros para a **BARONE** que, à época, estava importando 17 containers (já em mar).

4. Impossibilitada de arcar com as importações em andamento e os fornecedores nacionais, em 01 de dezembro de 2020, a **BARONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI** pleiteia a Recuperação Judicial, visando o ajuste do caixa, através do equilíbrio financeiro para pagamento dos seus débitos por meio de um plano de reestruturação. Em 25 de fevereiro de 2021 foi deferido o processamento da recuperação judicial, conforme decisão de fls. 503/508.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇO

5. A **BARONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica, com:

- Matriz estabelecida à Rua Poaca, nº 170, Quadra C, Lote 4-C, Bairro Inamar, Diadema/SP, CEP 09970-300, inscrita no CNPJ sob n° 06.142.630/0001-87;
- Filial estabelecida à Avenida Heráclito Mourão de Miranda, nº 1561, Bairro Serrano, Belo Horizonte/MG, CEP 30840-790, inscrita no CNPJ sob n° 06.142.630/0002-68.

6. O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas, de valor nominal e unitário de R$ 1 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente por Marcelo Pellegrino Trigueirinho.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7. Cabe observar que a Recuperanda é responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

8. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos apresentados pela Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; e, **(D)** Funcionários.

9. A situação patrimonial segue apresentada de acordo com as informações compiladas dos demonstrativos contábeis do

exercício de 2017 a 2020, este até o mês de setembro, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda junto aos autos, anexo à peça vestibular.

A. BALANÇO PATRIMONIAL

10. Os ativos apresentaram significativa movimentação nos últimos anos, tendo por principais causas as seguintes rubricas:

- Aumento de R$ 4 milhões nos recebíveis de **Clientes** durante os três primeiros trimestres de 2020, encerrando setembro de 2020 com saldo a receber de R$ 6.377.360 (seis milhões, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais).
- Os **Estoques** apresentaram tendência crescente desde 2019, somando R$ 4.172.980 (quatro milhões, centos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais) em setembro de 2020, demonstrando aumento de 74% durante o período em análise:

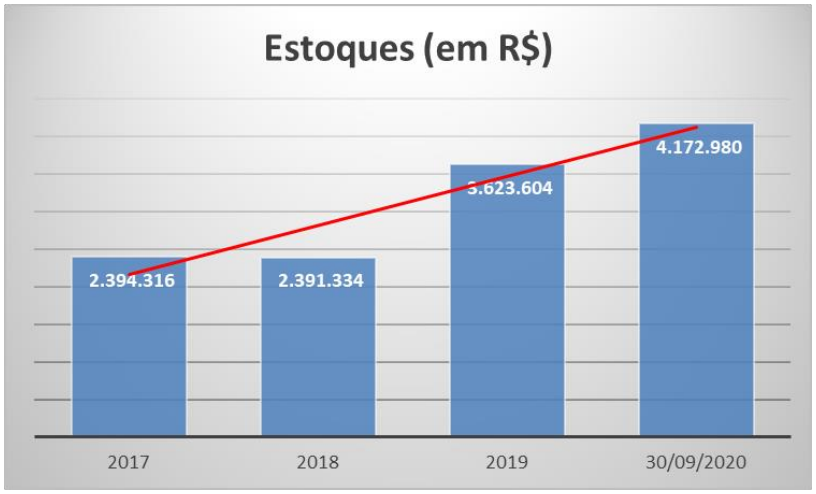

- Nota-se que no último biênio os **Tributos a Recuperar** detiveram aumento de R$ 1,2 milhão (um milhão e duzentos mil reais) encerrando

o terceiro trimestre de 2020 com saldo compensável de R$ 1.253.753 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais).

- Entre os anos de 2019 e 2020, os **Adiantamentos a Fornecedores** apresentaram significativo aumento, indicando que a crise impactou o crédito no mercado também com fornecedores, condicionando a venda ao pagamento antecipado, sendo que, em setembro de 2020, demonstra antecipações na importância de R$ 3.086.426 (três milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais).
- Em 2018, constata-se que havia R$ 9,5 milhões (nove milhões e quinhentos mil reais) em **Empréstimos** a receber, que se fez integralmente recebido no biênio seguinte, encerrando o período em análise com saldo zerado.
- Em 2019, há o registro de **Adiantamento aos Sócios** na importância de R$ 6.042.061 (seis milhões, quarenta e dois mil e sessenta e um reais) que se fez integralmente baixado no transcorrer dos três primeiros trimestres de 2020, encerrando o período em análise com saldo zerado.

11. Outro importante ativo é o **Imobilizado** que soma bens na importância de R$ 2.536.882 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais), que, líquidos da **Depreciação** apurada, resulta no saldo de R$ 778.904 (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e quatro reais).

12. Ademais, constata-se constante movimentação nas **Disponibilidades** que encerraram setembro de 2020 com saldo de R$ 590.208 (quinhentos e noventa mil, duzentos e oito reais), estando assim composto (fls. 49):

DISPONÍVEL	590.208,16
CAIXA	207,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO	327.094,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	262.906,67

13. A partir do exercício 2019, passou a existir ativos quanto:

- **Despesas Pagas Antecipadamente:** havendo manutenção do registro de R$ 489.056 (quatrocentos e oitenta e nove mil e cinquenta e seis reais). Durante os períodos seguintes não houve baixas, bem como não há abertura da composição de tais antecipações junto aos autos.
- **Depósito Judicial**: indicando que existem processos judiciais quais a Recuperanda figura como executada e foram realizados depósitos em juízo para pagamento e/ou bloqueios judiciais em conta bancária, somando em setembro de 2020, R$ 305.047 (trezentos e cinco mil e quarenta e sete reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	2017	2018	2019	30/09/2020
Ativo	**15.284.584**	**16.788.898**	**19.535.019**	**17.268.077**
Circulante	**14.563.807**	**16.151.663**	**12.529.199**	**16.179.153**
Disponivel	188.471	353.783	621.816	590.208
Clientes	2.535.399	3.200.672	2.337.914	6.377.360
Estoques	2.394.316	2.391.334	3.623.604	4.172.980
Juros a Apropriar	717.816	505.174	-	-
Tributos a Recuperar	4.368	21.050	1.200.004	1.253.753
Bancos Conta Vinculada	-	-	760.159	208.370
Adiantamentos Funcionários	9.890	383	- 48.005	1.000
Adiantamentos a Fornecedores	327.448	147.021	1.213.918	3.086.426
Emprestimos	8.337.684	9.484.884	2.330.734	-
Seguros a Apropriar	48.415	33.240	-	-
Adiantamento de Importação	-	14.123	-	-
Despesas Pagas Antecipadamente	-	-	489.056	489.056
Não Circulante	**720.778**	**637.235**	**7.005.820**	**1.088.925**
Adiantamento a Socios	-	-	6.042.061	-
Depositos Judiciais	-	-	292.156	305.047
Aplicações	-	-	1.400	4.973
Imobilizado/Intangivel	**720.778**	**637.235**	**670.202**	**778.904**
Bens em uso	*1.805.475*	*1.935.184*	*2.237.391*	*2.536.882*
(-) Depreciação	*- 1.084.697*	*- 1.297.949*	*- 1.567.189*	*- 1.757.978*

14. O **Endividamento** da Recuperanda apresentou constante crescente nos últimos anos, com pico nos três primeiros trimestres de 2020, quando acresceu 66%, resultando em dívidas na importância de R$ 18.919.927 (dezoito milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e vinte e sete reais) em setembro de 2020:

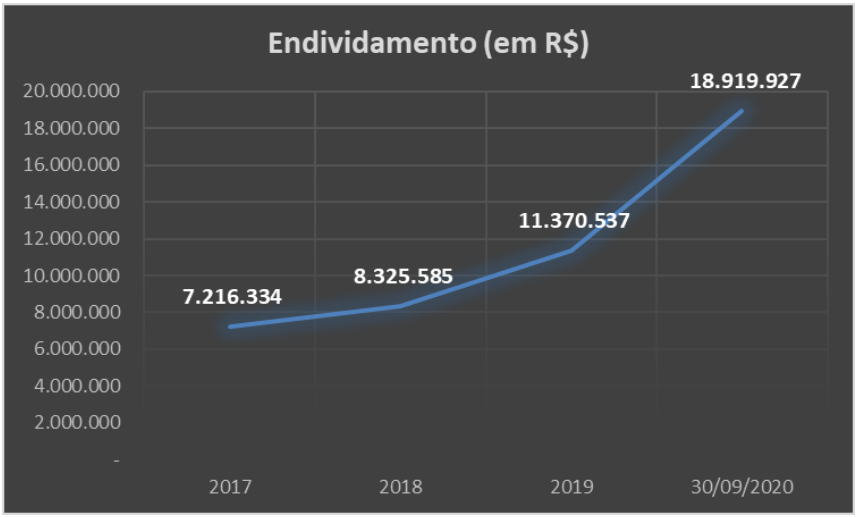

- A crescente do Endividamento deu-se principalmente pelas seguintes dívidas:
    - Posterior redução de 35% no ano de 2019, as obrigações com **Fornecedores** acresceram R$ 4.866.907 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e sete reais) nos três primeiros semestres de 2020, representando crescente de 189%, indicando ausência de pagamento de grande parte dos insumos adquiridos, somando dívidas de R$ 7.440.519 (sete milhões, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e dezenove reais) em setembro de 2020.

- As rubricas **“Impostos e Contribuições”** e **“Parcelamentos”**, referem-se a tributos a vencer e vencidos, os quais encontram-se aderidos a parcelamento de forma parcial, somando R$ 5.140.889 (cinco milhões, cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais) em setembro de 2020, detendo drástico aumento nos últimos anos, indicando que, com o agravamento da crise financeira vivenciada, deixou de liquidar seus tributos em dia, em busca de fôlego financeiro.

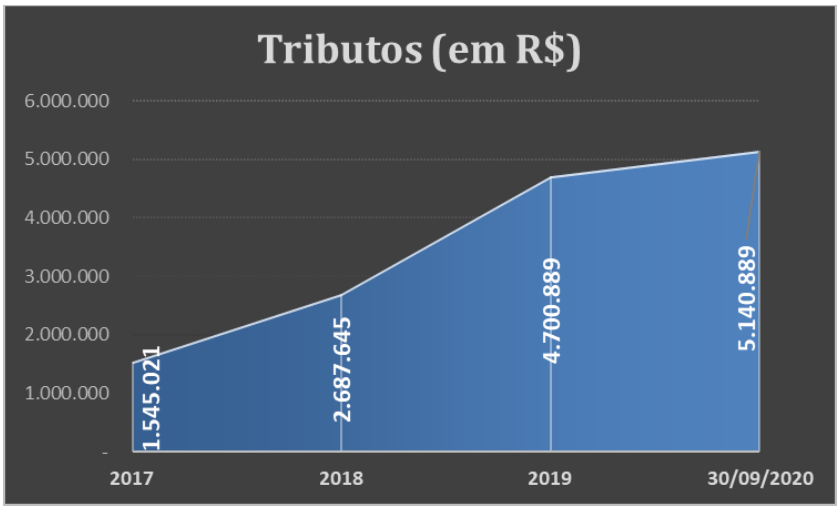

- Entre os anos de 2019 e 2020, os **Empréstimos** tomados acresceram R$ 3,3 milhões (três milhões trezentos mil reais, atingindo saldo devedor de R$ 4.147.851 (quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais) em setembro de 2020.

15. As **Obrigações Trabalhistas** apresentaram aumento de R$ 1,2 milhão (um milhão e duzentos mil reais) no transcorrer do exercício 2019 e decréscimo de 27% entre janeiro e setembro de 2020, quando

foram registradas obrigações na importância de R$ 1.087.030 (um milhão, oitenta e sete mil e trinta reais).

16. Nota-se que a partir do exercício 2019, passou a registrar saldo em **Adiantamento de Clientes**, indicando que para suportar a operação, passou a utilizar tal manobra financeira, para custear a venda, tendo como saldo, em setembro de 2020, o valor de R$ 233.249 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais).

17. O **Patrimônio Líquido** até o encerramento do exercício 2019, manteve-se próximo a R$ 8 milhões (oito milhões de reais), entretanto, no transcorrer dos três primeiros trimestres de 2020, em virtude do reconhecimento de Prejuízos, o Patrimônio Líquido se fez descoberto em -R$ 1.651.849 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais negativos).

- Importante frisar que os prejuízos apresentados não refletem unicamente o déficit operacional do período, devendo a causa ser justificada pela Recuperanda.

Em R$

Balanço Patrimonial	2017	2018	2019	30/09/2020
Passivo	**15.284.585**	**16.788.898**	**19.535.019**	**17.268.077**
Circulante	**6.095.635**	**7.246.699**	**10.353.387**	**18.014.166**
Fornecedores	3.417.830	3.946.809	2.573.612	7.440.519
Emprestimos	1.348.904	856.118	2.181.725	4.147.851
Contas a Pagar	566.235	486.220	418.593	870.390
Obrigações Trabalhistas e Prev.	338.343	306.043	1.487.726	1.087.030
Impostos e Contribuições	424.323	1.608.759	3.683.739	4.235.128
IRPJ/CSLL	-	42.750	-	-
Adiantamento de Clientes			7.992	233.249
Não Circulante	**1.120.699**	**1.078.886**	**1.017.150**	**905.761**
Parcelamentos	1.120.699	1.078.886	1.017.150	905.761
Patrimonio Liquido	**8.068.251**	**8.463.313**	**8.164.483**	**- 1.651.849**
Capital Social	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Reservas	9.545.062	6.857.671	7.463.313	7.463.313
Lucro/Prejuizo Acumulado	-	-	- 297.307	- 2.071.490
Lucro/Prejuizo do Período	-	-	- 1.523	- 8.043.672
Lucro/Prejuizo do Periodo	**- 2.476.811**	**605.641**	**-**	**-**

18. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pode-se proceder à análise dos **Indicadores de Liquidez**, que apontam queda expressiva nos últimos exercícios, atingindo em setembro de 2020, indicadores insatisfatórios, como segue:

- O **Indicador de Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas nos Passivo Circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no Ativo Circulante). Observa-se constante redução, encerrando o terceiro trimestre de 2020, capacidade de quitação de R$ 0,90 (noventa centavos de real) para cada real devido.
- Ao analisar a liquidez, sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, o **Indicador de Liquidez Geral** demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação). Nota-se, decréscimo nos últimos anos, atingindo em setembro de 2020, liquidez de R$ 0,87 (oitenta e sete centavos de real) para quitação de cada R$ 1 (um real) devido.

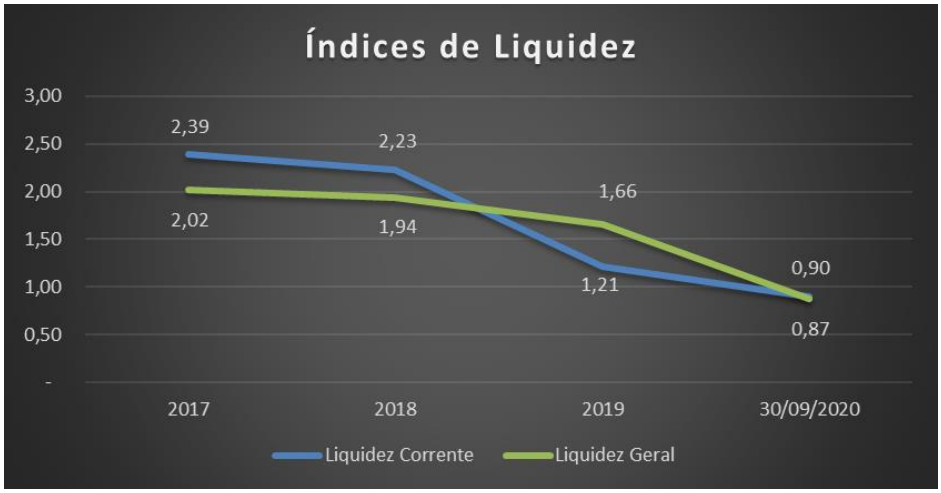

19. O **Índice de Endividamento** vivenciado pela Recuperanda, se fez satisfatório até o encerramento do exercício 2019, ou seja, inferior a 100%, onde os ativos totais, incluindo os bens imobilizados, superam todas as obrigações reconhecidas. No entanto, no exercício 2020, analisado até o mês de setembro, observa-se aumento neste indicador, decorrendo principalmente do crescimento das dívidas com Fornecedores e Empréstimos, passando a demonstrar situação insatisfatória, estando as dívidas 10% superiores aos ativos.

Indicadores	2017	2018	2019	30/09/2020
Endividamento	47%	50%	58%	110%

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

20. Durante os anos de 2017 e 2019, apura-se tendência crescente na **Receita** realizada pela Recuperanda, entretanto, no exercício 2020, durante os três primeiros trimestres, houve redução na média

do faturamento em 21%, comparado ao exercício 2019, apresentando as seguintes médias mensais:

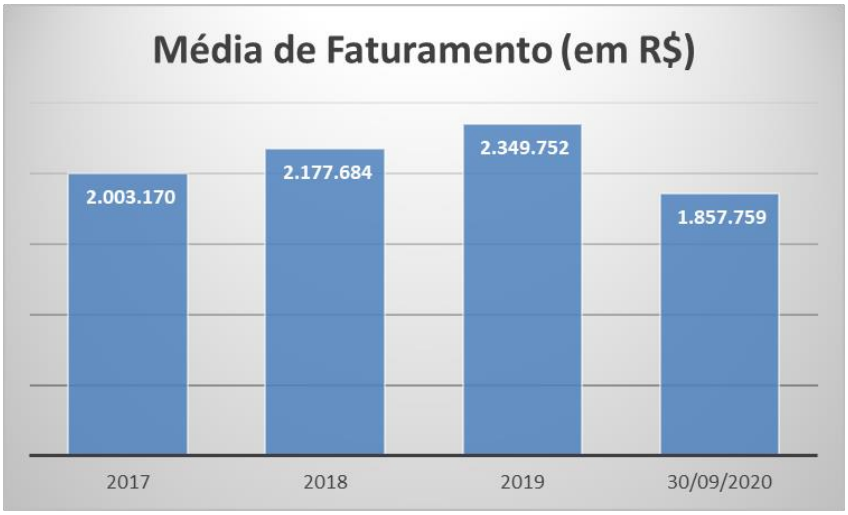

21. O principal gasto incorrido dá-se ao **Custo,** consumindo em média de 70% a 78% da **Receita Líquida** dos últimos exercícios, com margem de consumo crescente e estabilizadas em 78% nos anos de 2019 e 2020, até o mês de setembro.

22. As **Despesas Gerais e Administrativas** não apresentam linearidade durante o período em análise, tendo demonstrado redução próxima a 50% em 2018, estabilidade no exercício 2019 e aumento próximo a 90% na média mensal realizada no exercício 2020.

23. Durante os exercícios 2019 e 2020, este até o mês de setembro, nota-se que as **Despesas Tributárias** apresentaram saldo positivo, indo contra a natureza contábil da operação, devendo tal situação ser esclarecida pela Recuperanda.

24. Em virtude do elevado gasto operacional, principalmente dado aos Custos e as Despesas Gerais e Administrativas, nos anos de 2017, 2019 e 2020, até o encerramento do terceiro trimestre, a Recuperanda apurou **Prejuízo**, indicando a necessidade de readequações gerencias para melhora operacional, como ocorrido no exercício 2018, quando a diminuição das Despesas Gerais e Administrativas acarretou a na aferição de **Lucro.**

Em R$ - acumulado

Demonstração de Resultado	2017	2018	2019	30/09/2020
Receita	**24.038.044**	**26.132.205**	**28.197.023**	**16.719.831**
(-) Deduções	*- 5.691.624*	*- 6.271.640*	*- 5.598.626*	*- 2.541.217*
Receita Liquida	**18.346.420**	**19.860.565**	**22.598.396**	**14.178.614**
(-) Custo	*- 12.833.169*	*- 14.771.505*	*- 17.558.873*	*- 11.079.831*
Lucro Bruto	**5.513.251**	**5.089.060**	**5.039.523**	**3.098.783**
Despesas Operacionais	**- 7.936.834**	**- 4.244.985**	**- 3.988.477**	**- 4.753.527**
(-) Despesas Gerais e Administrativas	*- 7.471.133*	*- 3.765.067*	*- 4.061.518*	*- 5.875.484*
(-) DespesasTributárias	*- 128.684*	*- 128.734*	*340.531*	*1.311.771*
(-) Depreciação	*- 337.017*	*- 351.184*	*- 269.239*	*- 190.790*
Outras Receitas/Despesas Operacionais	*-*	*-*	*1.749*	*975*
Resultado Operacional	**- 2.423.583**	**844.075**	**1.051.045**	**- 1.654.744**
Resultado Financeiro	**- 53.228**	**- 131.521**	**- 1.348.352**	**- 119.439**
(-) Despesa Financeira	*- 192.194*	*- 226.291*	*- 1.538.484*	*- 142.986*
Receita Financeira	*138.966*	*94.770*	*190.132*	*23.547*
Receitas/Despesas Não Operacionais	**-**	**-**	**-**	**-**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 2.476.811**	**712.554**	**- 297.307**	**- 1.774.183**
(-) IRPJ e CSLL	*-*	*- 106.912*	*-*	*-*
Resultado do Periodo	**- 2.476.811**	**605.641**	**- 297.307**	**- 1.774.183**

25. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

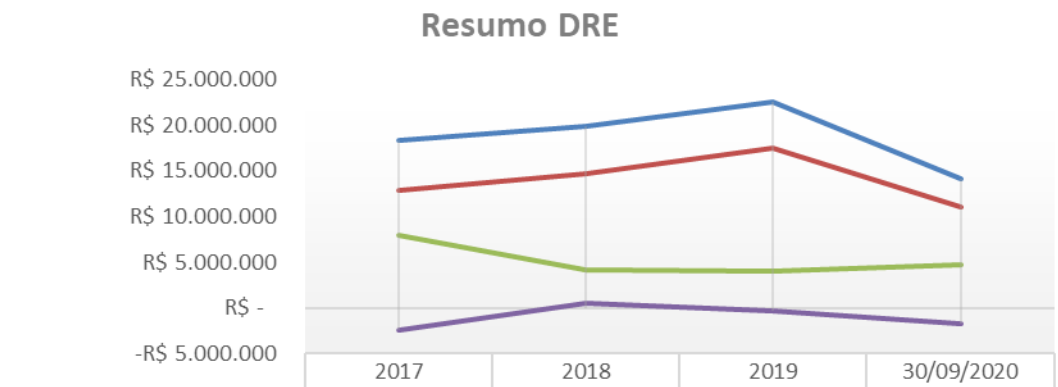

	2017	2018	2019	30/09/2020
Receita Líquida	R$ 18.346.420	R$ 19.860.565	R$ 22.598.396	R$ 14.178.614
Custo	R$ 12.833.169	R$ 14.771.505	R$ 17.558.873	R$ 11.079.831
Despesas Operacionais	R$ 7.936.834	R$ 4.244.985	R$ 3.988.477	R$ 4.753.527
Resultado do Periodo	-R$ 2.476.811	R$ 605.641	-R$ 297.307	-R$ 1.774.183

- **Receita Líquida X Custos**: Os Custos apresentam linearidade com a Receita Líquida, indicando que a flutuação de ambas está correlacionada.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: Observa-se que as Despesas Operacionais incorridas nos últimos anos não apresentaram similaridade com a Receita Líquida auferida, indicando que tais gastos não estão correlacionados ao faturamento.
- **Receita Líquida X Resultado do Período**: O Resultado do Período não demonstrou similaridade com a flutuação da Receita Líquida, vez que se faz diretamente afetado pelas Despesas Operacionais, sendo inversamente proporcional.

C. FLUXO DE CAIXA

26. As fls. 57, anexo à peça vestibular, encontra-se o Relatório de Fluxo de Caixa, contemplando período:

- **Realizado:** Dos meses de junho a setembro de 2020, onde constata-se que:

- As entradas dão-se massivamente pelos recebimentos de vendas e pontualmente pela obtenção de Empréstimos Bancários e Antecipação de Recebíveis.
- Grande parte das saídas se devem ao pagamento de Fornecedores.
- As Despesas Gerais e com Salários, apresentam estabilidade.

- **Projetado:** Dos meses de outubro de 2020 a janeiro de 2021, onde estima-se que:
  - As Entradas giram em torno de R$ 2 milhões (dois milhões de reais) ao mês, enquanto os pagamentos ficam próximas a R$ 2,1 milhões (dois milhões e cem mil reais).
  - Mesmo com projeção de gastos superiores às entradas de recursos, o caixa acumulado em setembro de 2020, aponta capacidade de suportar tal disparidade, com estimativa de saldo em caixa de R$ 745.051 (setecentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e um reais) em janeiro de 2020.

27. Importante frisar que o saldo positivo demonstrado no Fluxo de Caixa de setembro de 2020, na importância de R$ 975.252 (novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais) não coincide com o saldo registrado nos demonstrativos contábeis de mesmo período.

D. FUNCIONÁRIOS

28. Com base na relação de funcionários (fls. 63/65) de novembro de 2020, constata-se que a empresa possuía 23 colaboradores em seu quadro, quais 21 estão ativos e 2 afastados.

E. RELAÇÃO DE CREDORES

29. A relação dos credores foi inicialmente apresentada às fls. 58/62, totalizando dívidas na importância de R$ 7.626.749 (sete milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais), entre as classes I (trabalhista), III (quirografária) e IV (ME e EPP).

30. Às fls. 588/591, a Recuperanda apresentou retificação à lista de credores, totalizando dívidas no valor de R$ 6.688.499,13 (seis milhões seiscentos e oitenta e oito mnil quatrocentos e noventa e nove reais e treze centavos), entre as classes I (trabalhista), III (quirografária) e IV (ME e EPP).

F. PENDÊNCIAS

31. Para melhor análise, se faz necessário a apresentação de documentos/esclarecimentos adicionais quanto:

- Divergência entre o Saldo Contábil de Disponibilidades em setembro de 2020 e saldo demonstrado no Relatório de Fluxo de Caixa Realizado.
- Causa para a variação entre o Prejuízo demonstrado no DRE de setembro de 2020 e a variação apresentada no Patrimônio Líquido. Indicar os lançamentos e contrapartidas.
- Verificação do saldo credor quanto as Despesas Tributárias nos Demonstrativos Contábeis de 2019 e do terceiro trimestre de 2020.

G. VISTORIA

32. A Recuperanda disponibilizou equipe para acompanhamento da verificação das atividades e esclarecimentos sobre as ações atuais para que a Recuperação Judicial seja bem-sucedida:

Responsável: Sr. Marcelo Trigueirinho

33. Em reunião realizada em 02 de março de 2021 na sede da Recuperanda, o preposto da Administradora Judicial, Sr. Pedro Roberto da Silva, entregou o Termo de Diligência anexo **(Doc. 01)**, contendo a relação de documentos a serem entregues em todo dia 25 de cada mês.

34. O relatório da visita realizada no dia 02 de março de 2021 para constatação das atividades da Recuperanda pelo preposto da Administradora Judicial, Sr. Pedro Roberto da Silva, encontra-se anexo a este Relatório **(Doc. 02)**.

H. CONCLUSÃO

35. Com base nos documentos contábeis apresentados nos autos, relativos aos exercícios 2017 a 2020, este até o terceiro trimestre, constatou-se que a **BARONE** possui capacidade de aferição de lucro, readequando os gastos principalmente com Despesas Gerais e Administrativas, afim da reorganizar o fluxo de caixa, visando à superação da crise, através do auxílio da Recuperação Judicial.

36. Ademais, conforme noticiado pela ALZ Construtora[1], há boas perspectivas de crescimento do segmento de construção civil para o período pós pandemia, indicando aquecimento no mercado.

> *Assim como afirma o presidente da Abrainc, a construção civil após pandemia é um dos únicos setores que irão ter um crescimento significativo, e, além disso, irá conseguir impactar positivamente também mais 62 setores da área industrial e 35 setores de serviço, beneficiando não somente um mercado da economia do país*.

I. ENCERRAMENTO

37. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

38. Por fim, para cumprimento integral do determinado na decisão de processamento de fls. 503/508 dos autos, esta Administradora Judicial requer a intimação da Recuperanda para apresentação dos documentos solicitados no item 31 da presente petição, bem como para que regularize o envio dos documentos e informações constantes do Termo de Diligência **(Doc. 01)** até o período de fevereiro de 2021.

39. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre

[1] https://alzconstrutora.com.br/blog/construcao-civil-apos-pandemia-quais-sao-as-perspectivas/

representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 15 de março de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97